



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.394 , DE 4 DE junho DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.385, de 16 de maio de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.385, de 16 de maio de 1990, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 4 de junho de 1990.

~~MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO~~

V I S T O